

LEI Nº 2.378, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.348/2017 (PPA Plano Plurianual), de 22 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a alteração do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 com ênfase no Exercício de 2019.

§1º Os anexos desta Lei atualizam os correspondentes da Lei Municipal nº 2.348, de 22 de dezembro de 2017.

Art.2º Os poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes necessários á compatibilização do planejamento para os próximos exercícios.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ COTA

Prefeito Municipal